

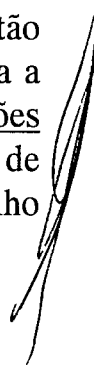
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

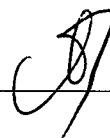
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2016**


Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de André Peixoto Figueiredo Lima, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 2ª sessão extraordinária deste exercício, convocada para tratar especificamente das medidas em curso para a redução das despesas nessa área. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Giovanni Correa Queiroz, Presidente dos Correios, Adroaldo da Cunha Portal, Leonor da Costa, Cristiano Rocha Heckert e Marcos Cesar Alves Silva. O conselheiro Luiz Antonio Alves de Azevedo tem sua ausência justificada, em razão de ter sido convocado para reunião na Casa Civil, no mesmo horário. Na condição de convidado, também participa da reunião o Vice-presidente de Gestão de Pessoas, Heli Siqueira de Azevedo. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e passa às apresentações constantes da pauta. **1. EXPOSIÇÕES. 1.1. Ações de redução de despesas com saúde – novos planos de custeio.** O Conselho de Administração convida Paulo Roberto Zucco, coordenador do grupo de trabalho



designado por meio da PRT/PRESI-116/2015, para apresentar as medidas de redução de despesas com saúde, constantes do relatório final da mencionada portaria. Feita a apresentação com base em um cenário de referência traçado pelo grupo de trabalho, o Conselho de Administração SOLICITA que sejam simulados diversos cenários alternativos, variando-se os fatores utilizados na formulação, de forma a subsidiar as discussões sobre possíveis planos de custeio. Por sugestão do Conselheiro Cristiano, o Conselho de Administração SOLICITA ainda que o grupo de trabalho apresente os passos necessários para a implementação de cada medida, identificando aquelas que requeiram mudanças contratuais, alterações em acordos coletivos de trabalho ou apreciação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.


**1.2. Postal Saúde – diagnóstico e diretrizes para 2016** – O Conselho de Administração convida o Diretor-Presidente da Postal Saúde, Pedro de Almeida Feijó, para expor sobre a atual situação da entidade, as medidas em curso e planejadas para corrigir problemas existentes e também reduzir custos. **1.3. Ações de redução de despesas com saúde e sustentabilidade – Departamento de Saúde, Segurança e Sustentabilidade/Desau.** A convite do Conselho de Administração, o chefe do Departamento de Saúde, Segurança e Sustentabilidade/Desau, Alcelir Schifter, discorre sobre as medidas em estudo no âmbito da estrutura de saúde na Empresa. O conselheiro Marcos Cesar ressalta a questão humana envolvida nas decisões sobre estrutura e distribui aos conselheiros cópia de mensagens recebidas de empregados da área de saúde da DR/RN, para ilustrar a questão sob o ângulo desses trabalhadores. O conselheiro Cristiano parabeniza a iniciativa de se trazer ao Conselho, de forma integrada, as diversas ações em curso para tratar desse expressivo item de despesa e sugere abordagem semelhante na condução das questões vinculadas ao Postalis. Solicita, ainda, a apresentação de quadro consolidado dos valores envolvidos na prestação de serviços de saúde em 2015 e a expectativa de gasto nessa área em 2016, já com a redução de despesas esperada como fruto das ações em curso em cada uma das três frentes debatidas nesta reunião. Tendo em vista o comportamento ascendente das despesas com a saúde nos últimos exercícios, o colegiado espera mais arrojo nas medidas de redução desse item de despesa, sendo sugerido pelo conselheiro Cristiano que se avalie inclusive a adoção de fatores inibidores de uso indevido dos serviços de saúde. O Conselho SOLICITA urgência na implementação dessas medidas e que aquelas eventualmente requeiram sua apreciação sejam trazidas imediatamente. O Conselheiro Cristiano reforçou ainda a urgência de implementação da reestruturação organizacional aprovada em 2015, em especial na Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, ao que o Vice-Presidente respondeu que poderá ser apresentada na próxima reunião do Conselho. **ENCERRAMENTO.** Às dezessete



horas foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**André Peixoto Figueiredo Lima**  
Presidente do Conselho de Administração



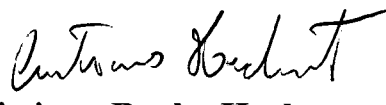
**Giovanni Correa Queiroz**  
Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração




**Adroaldo da Cunha Portal**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração



**Leonor da Costa**  
Membro do Conselho de Administração



**Cristiano Rocha Heckert**  
Membro do Conselho de Administração



**Marcos Cesar Alves Silva**  
Membro do Conselho de Administração

## Declaração de voto

Ao Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT,

Declaração de voto e exposição de motivos relativa ao item 2.1 da pauta da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Correios, ocorrida em 29 de fevereiro do ano em curso, o qual versa sobre “**contratação de operação de crédito**”, conforme consta no REL/CA-007/2016.

Declaro ser contrário à aprovação pelo Conselho de Administração da contratação de operação de crédito no valor de até R\$ 750 milhões, equivalente ao pagamento da segunda parcela do distrato do contrato do correspondente Banco Postal, nas condições a serem negociadas junto ao agente financeiro, pelas razões a seguir expostas:

1. Preliminarmente, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, em documento de orientação aos representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nos conselhos de administração de empresas estatais, orienta que:

“Para analisar a contratação de operações de crédito de longo prazo (vencimento acima de 12 meses) ou emissão de debêntures, o conselheiro de administração deve solicitar à empresa demonstrar que:

- a) a operação/emissão está prevista no Programa de Dispêndios Globais – PDG;
- b) a taxa de juros a ser paga é compatível com a praticada no mercado e que ela é menor que a taxa de retorno projetada para o investimento a ser financiado, no caso de uso para investimentos ou inversão financeira, ou que apresenta condições mais vantajosas que operações anteriores que serão amortizadas, no caso de operação para esta finalidade;
- c) o fluxo de pagamentos com amortização de juros e principal é compatível com estimativa de fluxo de caixa operacional da empresa; e
- d) as simulações do índice de endividamento oneroso, antes e depois da operação/emissão, são compatíveis com a situação da empresa, com sugestão de se adotar o percentual de 30% como limite prudencial.

Além disso, recomenda-se ao conselheiro de administração que:

- g) analise as vantagens de cada instrumento para decidir a melhor forma de captação; e
- h) verifique se há cláusulas contratuais e características da operação/emissão que não sejam aderentes à situação e ao melhor interesse da Empresa, tais como prazo, capitalização de juros, condições de remuneração, vencimento antecipado, garantias, poderes de veto, preferência, evitando-se condições abusivas.

2. Conforme consta no REL/CA-007/2016, o Programa de Dispêndio Globais (PDG) aprovado para 2016 contempla a previsão de operação de crédito apenas da ordem de R\$

2/17

300 milhões. Logo, a operação de crédito com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 750 milhões de reais ora proposta, não encontra respaldo no PDG, cabendo primeiramente a análise e aprovação da alteração desse instrumento.

3. A simulação da referida operação de crédito abrangeu prazo de sessenta meses, com carência de seis meses para o pagamento da parcela principal e uma taxa de juros de 119,7% do CDI. Essas condições parecem ser pouco vantajosas e não foi apresentado estudo que permita concluir em contrário. Na reunião, mencionou-se apenas que foram feitas cotações junto aos bancos Citibank, Caixa e Santander que resultaram em taxas de juros ainda maiores. Os representantes da Vice-Presidência Financeira dos Correios (VIFIC) argumentaram ainda pela necessidade de modelagem de uma operação com carência de 12 meses para o pagamento do principal e de redução da taxa de juros para um valor mais atrativo para a empresa, cujas proposições ainda se encontram sob avaliação do Banco do Brasil. Dessa forma, considera-se pertinente aguardar o posicionamento final do Banco do Brasil. Considera-se pertinente também, conforme aventado na reunião, considerar a possibilidade de se buscar alternativamente linhas de crédito que, por sua natureza, são mais baratas que as de capital de giro, tais como, por exemplo, financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos que estão previstos no Plano Estratégico e nas iniciativas de modernização operacional da empresa.

4. O REL/CA-007/2016 traz a informação de que as disponibilidades financeiras da empresa em janeiro de 2016, já tendo sido paga a segunda parcela referente ao distrato do Banco Postal, eram da ordem de R\$ 1.244 milhões. Ou seja, há disponibilidade financeira para o momento, embora saibamos que, se os prejuízos observados nos últimos meses se mantiverem ao longo deste ano, todo esse saldo será consumido.

5. Não obstante, é exatamente por compreender a gravidade da situação financeira da empresa que tenho, reiteradamente, a cada reunião, cobrado medidas concretas e efetivas por parte da Diretoria Executiva para viabilização de novas receitas e, principalmente, corte de despesas.

6. Nesse contexto, acredito que a admissão de um empréstimo, na atual conjuntura, enfraquece a posição dos Correios na sensibilização de seus diversos *stakeholders* e pode promover perda de credibilidade em relação ao compromisso da empresa com a melhoria de sua saúde financeira por meio da adoção de medidas para aumento de receita e redução de despesas.

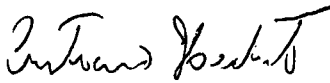
7. Em que pese o argumento de que a viabilização da aprovação de um limite de crédito no momento atual seja vantajosa para os Correios devido à utilização de informações relativas ao 3º trimestre do ano de 2015, acredito não ser prudente aprovar a contratação da operação de crédito sem que haja um estudo que demonstre que o fluxo de pagamentos com amortização de juros e principal é compatível com a estimativa de fluxo de caixa operacional da empresa e que as simulações do índice de endividamento oneroso, antes e depois da operação/emissão, são compatíveis com a situação da empresa e com sua capacidade futura de honrar esse compromisso.

8. Ressalta-se que os próprios representantes da VIFIC mencionaram na reunião sua esperança de que as medidas de aumento de receita e contenção de despesas em curso tornem desnecessário lançar mão dessa linha de crédito, parcialmente ou em sua totalidade. Por outro lado, segundo relatado, caso esse cenário otimista se confirme, a formalização da contratação agora poderia auferir ao Banco do Brasil o direito de cobrar dos Correios o custo de reserva dos recursos (cerca de 2%), ainda que esses não venham a ser sacados.

*JMA*

9. Pelo exposto, mediante a ausência de elementos suficientes que sustentem e demonstrem, em minha opinião, que a operação de crédito pretendida é oportuna, meu voto é contrário à aprovação da proposta trazida no Relatório/CA – 007/2016.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.



**Cristiano Rocha Heckert**

Membro do Conselho de Administração como Representante do Ministério do  
Planejamento, Orçamento e Gestão